

**DECRETO N.º 1369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2010**

*“Revoga o Inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 602, de 26 de Agosto de 2005, que estabelece preços remuneratórios de serviços que específica e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentos na Lei Municipal n.º 955, que normatiza os serviços de Inseminação Artificial em Espécie Bovina e atendimento Veterinário em Geral.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica revogado nesta data, 04 de Dezembro de 2010, o Inciso III, do Art. 1º, do Decreto n.º 602, expedido em 26 de Agosto de 2005.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.